

R.H.
A Unidade de Apoio Legislativo
para dividas providencia.

10.11.2017
[Handwritten signature]



Câmara de Pelotas - 16 - Nov - 2017 - 10:15 - 007318-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob N°	7318
Em	16/11/17
<i>[Handwritten signature]</i>	
Responsável	

EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DA MENSAGEM N.º 040/2017, A QUAL DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 6.381/16.

Art. 1º Esta Emenda altera a Mensagem n.º 040/2017, a qual dispõe sobre a alterações da Lei Municipal n.º 6.381/16, que instituiu o Programa Habitacional "Pelotas Habitação Digna".

Art. 2º O artigo 17 da Lei Municipal n.º 6.381/16, de 30 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano de 2019."

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017

[Handwritten signature of Reinaldo Elias]

Reinaldo Elias
Vereador
Bancada PTB

[Handwritten signature of Marcos Ferreira]
Câmara de Vereadores de Pelotas
Vereador Marcos Ferreira
(Marcola)
Rua XV de Novembro, nº 207
CEP 96015-000

[Handwritten signature of Rafael Barriga]

VEREADOR RAFAEL BARRIGA

